

AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE EM PARQUES URBANOS: ANÁLISE DOS ASPECTOS ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL E ADAPTAÇÕES DE DESIGN COM BASE NOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Igo Marinho Serafim Borges

Universidade Federal de Campina Grande-UFCG

igomarinho27@gmail.com

Ádson Bruno Costa Pereira

Universidade Federal de Campina Grande-UFCG

adson.bruno@estudante.ufcg.edu

Violeta de Lourdes Jansen de Medeiros

Universidade Federal de Campina Grande-UFCG

violeta.lourdes@tecnico.ufcg.edu.br

Lilian George Diniz

Universidade Federal de Campina Grande-UFCG

liliangdo@gmail.com

Jaquelynne C. de Amorim

Universidade Federal de Campina Grande-UFCG

jaquelynne.amorim@gmail.com

Viviane Farias Silva

Universidade Federal de Campina Grande-UFCG

viviane.farias@professor.ufcg.edu.br

RESUMO

Esse artigo tem como objetivo fazer uma análise do papel dos parques públicos urbanos, no tocante ao atendimento de questões relacionadas com os ODS 03, 04 e 11 a partir de seus projetos de criação e designs atuais. Foi feito um levantamento bibliográfico e documental, através de material impresso como livros, jornais e revistas. As discussões encontradas na literatura apontam para a importância dos parques urbanos ao desempenharem um papel fundamental no progresso da sustentabilidade urbana e na melhoria da qualidade de vida em geral. Verifica-se também que o avanço da urbanização tem diminuído a quantidade de áreas verdes disponíveis, e essa redução, juntamente com

a dificuldade de acesso a esses espaços, tem consequências significativas para a saúde física e mental das pessoas. O planejamento urbano e o design devem levar em consideração o valor da natureza para benefícios ambientais, sociais e de saúde, e em termos econômicos, além de considerar as mudanças demográficas e o envelhecimento das sociedades. A integração dos três pilares da sustentabilidade em parques urbanos resulta em um impacto positivo significativo na qualidade de vida dos habitantes urbanos por proporcionarem elementos que harmonizam os aspectos econômicos, sociais e ambientais

Palavras-chave: Parques urbanos; Tripé da sustentabilidade; Design; Gestão.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 3: Saúde e Bem-estar. ODS 4: Educação de Qualidade .ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis

1 INTRODUÇÃO

A preocupação com o meio ambiente vem, a cada dia, crescendo em todo o planeta, e em diversos setores, sejam sociais, governamentais, econômicos e políticos. Um desenvolvimento sustentável passou a ser considerado com maior seriedade a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida como Eco 92, realizada no Rio de Janeiro, onde foi estabelecida e assinada pelos 179 Países participantes, a “Agenda 21”, documento composto por 40 capítulos com a primeira proposta de um novo padrão de desenvolvimento, o “Desenvolvimento Sustentável”. O termo “Agenda 21” foi usado devido ao desejo de se estabelecerem essas mudanças no Sec. XXI.

Em setembro de 2015, a Assembleia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas), realizada em Nova York, contou com a participação de 193 países membros e foram propostos aos líderes mundiais 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para que, coletivamente, se comprometessem com mudanças em diversas áreas em busca de medidas que, até o ano de 2030, promovessem o crescimento econômico, combinado com a redução da pobreza, das desigualdades entre os homens, do respeito ao meio ambiente e mudanças climáticas, etc. Era mais uma vez o Desenvolvimento Sustentável em pauta. Esse documento ficou conhecido como Agenda 2030.

Dentre os ODS, destacamos, para esse trabalho, a combinação entre os dois seguintes, e mais adiante explicaremos porquê: ODS 3 – Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ODS 4 – Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Segundo estimativa da ONU, em 2050 a população global urbana chegará a 68%, pois em 2021 já contava com 55% do total. Portanto, é evidente que os impactos positivos e negativos com relação aos ODS terão maior origem no espaço urbano, sobretudo nas grandes cidades. A importância das ações locais, como políticas públicas, educação ambiental e bem-estar social têm fundamental importância na condução das questões climáticas, seja com medidas de mitigação ou de prevenção no trato com o meio ambiente (Martins; Ferreira, 2010). Ao estabelecermos uma conexão com os ODS 3, 4 & 11, citados acima, e considerando a estimativa da ONU para a composição populacional em 2050, majoritariamente urbana, logo nos deparamos com a ideia de analisarmos o papel dos parques públicos urbanos, uma vez que incorporam as ideias de saúde e bem estar, através da prática de esportes e convívio social sem discriminação de uso do espaço público, proporcionam um vínculo entre homem e natureza e tornam as cidades mais verdes, interferindo positivamente nas condições climáticas, desempenhando, assim, um papel crucial na promoção da qualidade de vida da população, oferecendo um espaço de contato com a natureza e proporcionando condições favoráveis para atividades físicas e de lazer. Quando bem planejados e mantidos, esses espaços podem melhorar significativamente a saúde física, psicológica e social dos indivíduos.

Um fator determinante para a atratividade dos parques para a prática de atividades físicas e de interação social, é a beleza da paisagem. Parques visualmente agradáveis e bem conservados são mais propensos a serem frequentados pela população.

Portanto, o planejamento urbano que prioriza a criação e manutenção de parques acessíveis e esteticamente agradáveis pode ser uma estratégia eficaz para promover a

saúde pública. Além disso, a conservação adequada desses espaços é essencial para garantir que eles continuem a servir como locais atrativos e benéficos para o lazer e a atividade física.

É nessa etapa de planejamento que se destaca a importância do design, pois é a etapa primeira da criação, da idealização do projeto com vistas a alcançar um objetivo que atenda tanto a funcionalidade dos parques quanto a preservação do meio ambiente, através de uma proposta sustentável.

O objetivo deste estudo é analisar o papel dos parques públicos urbanos, no tocante ao atendimento de questões relacionadas com os ODS 3, 4 & 11, a partir de seus projetos de criação e designs atuais. Objetivamos também verificar, a partir de um levantamento bibliográfico e documental, se a forma como os parques urbanos foram projetados atendem aos princípios da sustentabilidade, no que diz respeito aos aspectos econômico, social e ambiental, e se os designs desses parques interferem de forma positiva ou negativa nas atividades desenvolvidas no âmbito local.

2 METODOLOGIA

A metodologia deste estudo seguiu um rigoroso processo de levantamento bibliográfico e documental, utilizando uma variedade de fontes confiáveis e acadêmicas. Inicialmente, foram consultados materiais impressos, incluindo livros, jornais, e revistas especializadas. Para ampliar a robustez da pesquisa, foram também acessados artigos científicos publicados em bases de dados reconhecidas, como Web of Science, Scopus e Google Acadêmico, garantindo a inclusão de estudos atualizados e de alta relevância. Adicionalmente, foram analisados documentários pertinentes ao tema, que ofereceram uma perspectiva visual e contextual sobre os tópicos em questão.

Os dados coletados foram submetidos a uma análise crítica e comparativa, confrontando as evidências obtidas com as metas e indicadores estabelecidos pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, 4 e 11. Esta análise foi conduzida com o objetivo de identificar não apenas a coerência entre os dados e os ODS, mas também os desafios, lacunas e potenciais estratégias de implementação, contribuindo para

uma compreensão mais profunda e científica das implicações práticas dessas metas globais.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Parques urbanos sustentáveis

Os parques urbanos desempenham um papel fundamental no progresso da sustentabilidade urbana e na melhoria da qualidade de vida em geral, ao proporcionarem áreas verdes que estimulam e despertam a sensação de bem-estar físico e mental, além de desenvolver questões ambientais e fortalecer os laços comunitários (González et al., 2023). Esses espaços verdes constituem um dos principais alicerces de uma comunidade urbana, impulsionando os acontecimentos da vida ao facilitar atividades físicas, promover relaxamento mental e psicológico, além de fornecer oxigênio essencial para a respiração e purificar os poluentes atmosféricos (Jabbar; Mohd Yusoff, 2022). O avanço da urbanização tem diminuído a quantidade de áreas verdes disponíveis, e essa redução, juntamente com a dificuldade de acesso a esses espaços, tem consequências significativas para a saúde física e mental das pessoas. Isso é respaldado por pesquisas abrangentes que exploram essa questão em escala global. (Reyes-Riveros et al., 2021). Essa integração de estruturas socioecológicas em espaços verdes urbanos tem o potencial de aprimorar a justiça socioambiental ao focar os serviços ecossistêmicos, de modo que o planejamento e o design desses espaços urbanos se concentrem em fornecer serviços ecossistêmicos juntamente com a criação de redes sociais para aumentar a justiça socioambiental. (Enssle; Kabisch, 2020).

As demandas por espaços verdes urbanos dependem de alguns fatores como a mudança do tamanho da população, tipos de estruturas cinzentas, expansão urbana, altitude do local e localização geográfica (Jabbar; Yusoff; Shafie, 2022). Estudos mostram que a presença de vegetação verde em áreas urbanas está correlacionada com os níveis de felicidade das pessoas, embora esses efeitos possam variar dependendo do grau de privação relativa experimentado por cada residência (He et al., 2022). A maneira como as pessoas se sentem é impactada pela disponibilidade de espaços verdes nas cidades e

que quanto maior a disponibilidade de vegetação urbana, maior a percepção dos benefícios obtidos na vivência com esses espaços. (Cellupi et al., 2022). O planejamento urbano e o design devem levar em consideração o valor da natureza - para benefícios ambientais, sociais e de saúde, e em termos econômicos, além de considerar as mudanças demográficas e o envelhecimento das sociedades que destacam ainda mais a importância de espaços verdes urbanos para as pessoas idosas. (Who, 2023). Diante disso, é importante otimizar o planejamento de infraestrutura verde para promover o bem-estar social e ambiental diante do crescimento populacional nas áreas urbanas. Dentre os fatores que podem influenciar significativamente a satisfação dos visitantes dessas áreas podemos incluir a frequência de visita, visitas diurnas, distância de residência, qualidade do parque urbano, benefícios sociais e benefícios ecológicos (Man Rai; Dorji; Zangmo, 2022).

A integração dos três pilares da sustentabilidade em parques urbanos resulta em um impacto positivo significativo na qualidade de vida dos habitantes urbanos. Economicamente, eles geram oportunidades e crescimento; socialmente, promovem a inclusão, a saúde e o bem-estar; e ambientalmente, melhoram a qualidade do ar, conservam a biodiversidade e mitigam os efeitos das mudanças climáticas. A presença de espaços verdes acessíveis e bem planejados em áreas urbanas é fundamental para criar cidades mais habitáveis, saudáveis e resilientes (Castro et al., 2023).

A interação equilibrada entre os pilares econômico, social e ambiental nos parques urbanos sustentáveis demonstra como é possível promover o desenvolvimento sustentável e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade de vida (Costa, 2020). Esses espaços verdes são essenciais não apenas como áreas de recreação, mas também como elementos integradores que harmonizam o crescimento urbano com a preservação ambiental e a justiça social. Portanto, investir na criação e manutenção de parques urbanos sustentáveis é uma estratégia crucial para qualquer cidade que almeja um futuro mais sustentável e uma melhor qualidade de vida para seus cidadãos (Araújo; Moreira, 2020).

3.2 O Tripé da Sustentabilidade

Na década de 1990, John Elkington inventou uma das mais utilizadas representações gráficas do que seria a busca pela sustentabilidade. O “tripé da sustentabilidade”. Elkington Kingston (1994) foi o criador do termo Triple Bottom Line, a sustentabilidade é o equilíbrio entre três pilares: ambiental, econômico e social. Na visão do autor, ela só pode ser alcançada mediante a expectativa de que todos os atores sociais, principalmente as empresas, devam contribuir de forma progressiva e possuir habilidades tecnológicas, financeiras e de gerenciamento necessárias para possibilitar a transição rumo ao desenvolvimento sustentável (Elkington, 2001). No fator ambiental é o responsável pela gestão dos recursos naturais e a proteção dos ecossistemas, garantindo o que possam sustentar a vida e a economia a longo prazo; no fator social, foca no bem-estar das pessoas e comunidades, assegurando acesso a necessidades básicas como educação, saúde, moradia e segurança; já no fator econômico está relacionado a criação de um sistema econômico viável que ofereça empregos estáveis, crescimento econômico e eficiência no uso de recursos. Equilibrar esses três pilares é essencial para garantir um desenvolvimento sustentável, onde o meio ambiente e a sociedade possam prosperar economicamente (Costa; Ferezin, 2021).

A verdadeira sustentabilidade só pode ser alcançada através da integração equilibrada desses três pilares. Um desenvolvimento que prioriza apenas o crescimento econômico, sem considerar os impactos sociais e ambientais, pode levar a desigualdades sociais e à degradação do meio ambiente (Dourado; Oliveira, 2023). Da mesma forma, políticas que focam apenas no bem-estar social ou na proteção ambiental, sem considerar a viabilidade econômica, podem ser insustentáveis a longo prazo. Portanto, é crucial adotar abordagens integradas que reconheçam e harmonizem as interdependências entre esses pilares (Silva, 2021).

Segundo Moura e Martins (2020), o tripé da sustentabilidade é essencial para o desenvolvimento sustentável porque fornece um quadro holístico para a formulação de políticas e práticas que visam um equilíbrio entre o crescimento econômico, a inclusão social e a proteção ambiental. Ao incorporar os três pilares, as sociedades podem avançar

em direção a um futuro mais equilibrado e sustentável, onde as necessidades das gerações atuais são atendidas sem comprometer a capacidade das gerações futuras. Essa abordagem integrada é fundamental para enfrentar os desafios globais contemporâneos, como as mudanças climáticas, a pobreza, a desigualdade e a degradação ambiental (Campos, 2022).

Portanto, o desenvolvimento sustentável baseado no tripé da sustentabilidade promove a resiliência das comunidades, a equidade intergeracional e a capacidade de adaptação a mudanças futuras. Portanto, a incorporação dos princípios do tripé da sustentabilidade é essencial para a construção de um mundo mais justo, próspero e sustentável para todos (Dourado; Oliveira, 2023).

Entretanto, o tripé encontrado nas organizações globalizadas, recentemente chamado pela abreviação de ESG (Environmental, Social and Corporate Governance) para resumir as práticas adotadas, substituiu o fator econômico para o termo governança corporativa, pois amplia a visão e não somente engloba o resultado comercial, mas também a transparência nesta divulgação, os comitês de auditoria, a conduta corporativa e o combate à corrupção (Costa; Ferezin, 2021).

Dessa forma, esse processo de “humanização” ligado à aprendizagem social traz à tona a visão de um novo tripé constituído por dimensões que unem invés de separar, que buscam uma unidade complexa e interdependente do que é educar para a sustentabilidade. São elas: a participação, a cocriação e a corresponsabilização (Grandisoli; Jacobi, 2020).

Tornando-se necessário debater o espaço público em suas múltiplas dimensões e na sua articulação como espaço da cidade, vista como totalidade. Em tempos de “crise urbana” a propósito do que afirma Maricato (2015), parques podem constituir-se em respostas aos desafios urbanísticos, socioambientais e políticos, fortalecendo a participação social e favorecendo o acesso democrático à cidade, no sentido daquilo que assevera Lefebvre (2006).

3.3 O Design na criação de parques urbanos

Os parques públicos têm sido essenciais para o bem-estar urbano. Modelos como o Ibirapuera, em São Paulo, e o Central Park, em Nova Iorque, surgiram no século XIX com a intenção de criar espaços tranquilos e bonitos em contraste com a agitação das cidades. Com o tempo, o conceito de parque se expandiu para incluir praças, vias verdes e áreas de lazer, ou seja, espaços que não fossem edifícios ou ruas.

Amanda Burden, urbanista e ex-diretora do departamento de planejamento de Nova Iorque (2002-2013), estudou como os parques influenciam a percepção da cidade, afirmando que as pessoas buscam espaços verdes, lugares para sentar e interação social para se sentirem bem. Ela enfatiza que o design deve ser funcional, não apenas estético, e isso se aplica também aos parques públicos, que devem ser lugares onde as pessoas se sintam bem e presentes. O design paisagístico tornou-se uma peça-chave na criação de parques urbanos. Elementos como vegetação nativa, esculturas naturais e lagos artificiais contribuem para uma atmosfera harmoniosa.

De acordo com Sakata e Gonçalves (2019) os parques urbanos construídos entre 2000 e 2017 em grandes cidades brasileiras diferem daqueles implantados no século XX, trazendo novos desafios tanto em termos de design quanto de gestão. Os grandes parques do século XX eram voltados principalmente para o lazer das massas urbanas e localizavam-se em áreas centrais ou em bairros habitados por pessoas de renda mais elevada. Em contraste, muitos dos novos parques foram desenvolvidos com menor foco na oferta de lazer, priorizando, sobretudo, a conservação ambiental.

A projeção de parques com foco na sustentabilidade tem se tornado uma norma cada vez mais prevalente. A adoção de materiais reciclados, a captação de água da chuva e o uso de energia renovável são práticas que aumentam significativamente a ecoeficiência desses espaços. Tais medidas não apenas contribuem para a preservação ambiental, mas também promovem um uso mais consciente e sustentável dos recursos naturais. Ao incorporar essas práticas, os parques se transformam em ambientes que aliam lazer e preservação, beneficiando tanto a comunidade quanto o meio ambiente (Jornal de Araraquara, 2024)

O discurso do desenvolvimento sustentável, baseado na conciliação entre conservação ambiental e crescimento econômico, defendido por muitos ambientalistas, propõe a criação e delimitação de áreas naturais, como parques ecológicos e áreas de proteção ambiental. Esses espaços têm sido promovidos como essenciais para a preservação da biodiversidade, tanto por documentos oficiais, como a Agenda 21, quanto por gestores em diferentes níveis de governo, que aderem à tendência ecológica (Gomes, 2014).

3.4 Planejamento urbano e políticas públicas de Criação de Parques Urbanos Sustentáveis: política, gestão e administração

Atualmente, mais da metade da população mundial reside em áreas urbanas. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU, 2014), esse percentual deve aumentar para 66% até 2050. O aumento da população urbana está provocando mudanças expressivas nas cidades. Os centros urbanos atuais precisam se adaptar e encontrar novas formas de acomodar uma população crescente, equilibrando maior densidade e multifuncionalidade dos espaços com a melhoria da qualidade de vida. É considerada como um fator determinante para a qualidade de vida local, a presença da natureza reproduzida em áreas verdes como parques, praças e até mesmo canteiros nas calçadas (CHIESURA, 2004).

Além de servirem como locais de convivência e lazer para a população, essas áreas embelezam a paisagem e proporcionam uma variedade de serviços ambientais, ajudando a melhorar e equilibrar o clima local. Alguns autores defendem que um contato mais próximo com a natureza fortalece o senso ético dentro da comunidade (Beatley, 2011).

Parques urbanos podem melhorar a conectividade ecológica e ambiental, bem como a sustentabilidade de suas áreas de influência, ao identificar elementos, processos e dinâmicas específicas de suas regiões-alvo. Indicadores de sustentabilidade ambiental são ferramentas indispensáveis para sua concepção e implantação eficaz desses parques (Cousi, 2024).

O meio ambiente é um bem público que possui valores econômicos, culturais e sociais. A sua preservação e proteção são responsabilidades constitucionais, atribuídas tanto ao Poder Público quanto à coletividade (Corsi, 2022). A Constituição enfatiza os destinatários do espaço público, "para as presentes e futuras gerações" (Brasil, 1988), ressaltando a importância da continuidade e conservação do meio ambiente (Souza, 2010).

Segundo Elkington (1994), criador do conceito Triple Bottom Line, a sustentabilidade é alcançada pelo equilíbrio entre três pilares: ambiental, econômico e social. Esse equilíbrio só pode ser atingido se todos os atores sociais, incluindo as empresas privadas, se desenvolverem e se tornarem proficientes na oferta de tecnologias, recursos financeiros e gestão, facilitando a transição para um desenvolvimento realmente sustentável (Elkington, 2001).

Recentemente, a sigla ASG (Ambiental, Social e Governança) foi proposta como uma evolução do conceito Triple Bottom Line. Empresas, governos e a sociedade civil buscam equilibrar suas ações considerando três aspectos: ambiental (uso de recursos naturais, emissões de carbono, eficiência energética, poluição e tecnologias limpas), social (políticas e relações de trabalho, inclusão e diversidade, treinamento da força de trabalho, direitos humanos e segurança de dados) e governança (independência, diversidade, igualdade de remuneração, ética e transparência) (ANBIMA, 2020).

Diante do aumento de abordagens no planejamento urbano que proporcionam a agregação da natureza nas áreas urbanas, destaca-se a relevância de analisar o papel das áreas verdes nas cidades atuais, visando compreender sua influência na formação da identidade urbana. No Brasil, as diretrizes para o desenvolvimento urbano são definidas por meio de um instrumento político denominado "plano diretor". Conforme estipulado pelo artigo nº 40 do Estatuto da Cidade, as prefeituras das cidades com população superior a 20 mil habitantes são responsáveis por elaborar e desenvolver esse plano diretor. Como exemplo de plano diretor urbano, podemos mencionar o caso do Rio de Janeiro, cujo plano, publicado em 2011, destaca a relevância dos espaços públicos na construção da

identidade urbana. O Artigo 12, Parágrafo 2º, enfatiza a necessidade de o Projeto de Estruturação Local prever:

I – A existência de espaços públicos como parques, praças, áreas de recreação e lazer, destinados ao uso coletivo e à promoção da integração social, de forma a valoriza a identidade local; Plano diretor do Rio. Lei Complementar nº 111, de 2011;

É preciso considerar que os parques urbanos são áreas verdes planejadas e mantidas dentro de ambientes urbanos para oferecer espaços de lazer, recreação e contato com a natureza. Eles desempenham várias funções relevantes, como melhorar a qualidade do ar, proporcionar um refúgio do estresse da vida urbana, e servir como locais para atividades físicas e sociais. Além disso, os parques urbanos contribuem para a preservação da biodiversidade e a mitigação das ilhas de calor nas cidades (Ferreira e Oliveira, 2018).

O estudo realizado por Costa, 2022, na cidade do Rio de Janeiro explorou como esses espaços são utilizados e percebidos pelos seus habitantes. Abordando a relevância dos parques urbanos em uma metrópole como o Rio de Janeiro, analisando a interação entre os cidadãos e essas áreas verdes, e como essa relação influencia a vida urbana. A partir de um olhar multidisciplinar, que inclui a perspectiva ambiental, social e econômica, buscamos compreender a complexidade e a multifuncionalidade dos parques urbanos na cidade (Coelho e Figueiredo, 2019).

O estudo revelou que os parques urbanos do Rio de Janeiro são amplamente utilizados para diversas atividades, incluindo caminhadas, piqueniques, atividades esportivas e eventos culturais. A frequência de utilização varia significativamente entre os parques, com alguns, como o Parque do Flamengo e o Jardim Botânico, atraindo milhares de visitantes semanalmente. Os perfis demográficos dos frequentadores mostram uma diversidade considerável, abrangendo diferentes faixas etárias e grupos socioeconômicos. A percepção dos usuários em relação aos parques urbanos é predominantemente positiva. O trabalho destacou, por meio de entrevistas, a importância desses espaços para a qualidade de vida na cidade, ressaltando benefícios como o alívio do estresse, oportunidades de socialização e a promoção de atividades físicas. No entanto,

foram apontadas algumas insatisfações relacionadas à manutenção e segurança de certos parques, indicando áreas onde melhorias são necessárias. Por fim, a gestão dos parques urbanos mostrou vários desafios a serem superados, incluindo a manutenção adequada, a segurança dos usuários e a conservação ambiental. A falta de recursos financeiros e a pressão do desenvolvimento urbano são obstáculos significativos. Contudo, a análise realizada para o estudo, identificou oportunidades para melhorias, como o aumento da participação comunitária na gestão dos parques, a implantação de programas educativos e a busca de parcerias público-privadas para financiamento e manutenção (Costa, 2017; Gomes, 2016).

Ao considerarem os parques como componentes essenciais do ambiente natural e da aparência urbana, as leis destacam tanto a relevância dos seus recursos naturais, como nascentes e espécies nativas de plantas e animais, especialmente aves, quanto os benefícios estéticos e ambientais à saúde humana que oferecem (Gomes, 2020).

Não existem iniciativas de reabilitação que permitam a reintegração desses espaços à vida urbana de forma eficaz. Projetos são concebidos sem a devida participação da comunidade e sem considerar as condições reais e as oportunidades potenciais desses locais.

A participação ativa da comunidade nos projetos de parques é determinante para garantir o sucesso desses espaços como locais públicos. O envolvimento popular na concepção de planos e projetos de parques é estipulado no Artigo 82 da Lei 375/2007, reforçando os mecanismos de promoção e fortalecimento da cidadania conforme estabelecido pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001). No entanto, destaca-se novamente a relevância dos parques como locais significativos na interação entre sociedade e meio ambiente urbano, proporcionando diversas oportunidades de convívio, diversão, lazer, contato com a natureza e embelezamento da paisagem. Além disso, oferecem benefícios ambientais como a absorção da água, regulação térmica, entre outros. Portanto, essas capacidades podem ser ampliadas ao garantir uma distribuição equitativa desses espaços por toda a área urbana, beneficiando todas as camadas sociais, especialmente aquelas mais vulneráveis, de baixa renda e residentes em áreas periféricas

carentes, que não têm acesso a outras opções de lazer disponíveis no espaço e no mercado (Gomes, 2020).

O artigo 101 do Plano Diretor ressalta como diretriz para o Sistema Ambiental Urbano o incentivo à participação da comunidade na proteção e recuperação de danos ambientais, incluindo praças e áreas verdes urbanas. Sem a participação ativa da população em projetos, reformas e melhoria dos espaços dos parques, o uso e o sentimento de pertencimento, entre outros aspectos, são comprometidos, o que agrava a situação desses espaços e afasta a população.

O solo urbano é frequentemente alvo de especulação imobiliária, um termo que, embora amplamente utilizado, nem sempre é aplicado corretamente em questões de urbanismo, podendo também se referir à incorporação imobiliária. A especulação imobiliária envolve a espera pela valorização financeira de um terreno antes de seu desenvolvimento ou venda (Oliveira *et al.*, 2020).

Ling (2019) observa que essa prática está ligada ao planejamento urbano, sendo responsável tanto pelo problema dos imóveis parados devido à especulação quanto pela principal causa do subaproveitamento da infraestrutura e da expansão desordenada das cidades.

A geração de espaços vazios é resultado da especulação imobiliária, que prioriza ganhos futuros em detrimento das necessidades presentes, permitindo que o desenvolvimento e o abandono de áreas urbanas sejam determinados pelo capital e pela incorporação imobiliária. Nessa relação, a falta de políticas públicas que priorizem o bem-estar social como guia para tomar decisões (Oliveira *et al.*, 2020).

Ling (2019) aponta que não apenas a especulação imobiliária é responsável pela existência de vazios urbanos, mas também a falta de planejamento em relação a esses espaços. No processo de expansão do capital, as discussões sobre o uso dessas áreas vazias frequentemente envolvem a especulação imobiliária, que muitas vezes opera à margem das políticas públicas e não contribui efetivamente como um instrumento de planejamento urbano.

Cuba, Holanda e Portugal apresentam exemplos de ocupações temporárias em terrenos baldios, sendo eles públicos ou privados. Esses casos destacam a dualidade na ocupação urbana entre o público e o privado, o cheio e o vazio, assim como a marginalização e elitização. Essas práticas exemplificam como esses espaços “vazios” podem ser transformados de depósitos de resíduos, fontes de incertezas e medo, com caráter perigoso, para áreas de "respiro" que promovem a integração e interação em relações socioespaciais (Oliveira et al., 2020).

A descoberta de uma grande quantidade de espaços vazios nas cidades de Caxambu e Varginha, no sul de Minas Gerais, incentivou a pesquisa sobre as políticas públicas locais, planos e ações para lidar com esses espaços desocupados (Oliveira et al., 2020).

Diante dos exemplos citados, o estudo evidencia que a legislação municipal, a falta ou inadequação da cartografia e a ausência de estudos que integrem as características ambientais com as necessidades de crescimento urbano são fatores que influenciam as leis sobre uso do solo. Isso destaca a importância de estabelecer metas sustentáveis que busquem equilibrar o desenvolvimento urbano com a preservação ambiental (Oliveira et al., 2020).

Devido à grande quantidade de parques espalhados em todo o país, a administração dos parques urbanos tem sido historicamente um desafio para o setor público. Essa necessidade de implantar novos modelos de gestão de parques não é exclusiva do Brasil, mas é uma preocupação global. Isso ocorre devido à falta de priorização da agenda e à escassez de recursos públicos para a manutenção desses espaços, o que tem levado à busca por parcerias com organizações sociais e o setor privado (Gomes, 2022)

Nesses exemplos, observa-se uma clara influência do modelo de gestão social. A gestão por meio de parcerias promove a ideia de integração e participação de diversos atores, o que, em certa medida, se aproxima da proposta do modelo societal. Portanto, é importante destacar que a qualidade da experiência nos parques depende da sua boa gestão. Dado que a administração dos parques urbanos está intimamente ligada à

conservação desses espaços, cabe aos órgãos responsáveis atribuir funções a cada envolvido e adotar o modelo de gestão mais apropriado conforme a natureza de cada parque (Gomes, 2022)

De maneira geral, a gestão dos parques é em grande parte definida pelos Planos Diretores Municipais, que regulamentam a localização desses espaços na área urbana. Esses planos são estabelecidos através das Leis Orgânicas Municipais, que tratam dos aspectos ambientais de cada município. Portanto, esse conjunto de leis insere os parques, em certa medida, no âmbito do modelo burocrático (Gomes, 2022).

Por fim, pode-se eleger que, identificaram-se dois principais métodos de gestão de parques: a administração direta pelos Órgãos Públicos e as parcerias com entidades privadas. No contexto jurídico brasileiro, essas parcerias se dividem em quatro modelos distintos, conhecidos como: Parcerias Público-Privadas (PPPs), Concessões, Parcerias com o Terceiro Setor e Adoções. Para definir e descrever esses modelos, utilizou-se as definições do Guia Prático de Parcerias em Parques, elaborado pelo Instituto SEMEIA (2019).

Ainda, ao considerar a ocupação de "espaços vazios" na área urbana com a implantação de limites verdes através de parques, a criação de modelos de parques lineares se destaca. Uma função essencial de um parque linear é a preservação, proteção e conservação dos corpos d'água (Camargo, 2018).

Segundo Silva e Pasqualetto, 2013 planejar um parque não consiste em replicar um modelo de uma linha, cidade ou país específico; antes de tudo, é essencial compreender suas interações com o entorno, a população local e o contexto histórico em que está inserido. A população precisa estar envolvida no processo de criação e implantação do parque, para que desenvolva um sentimento de pertencimento e de apropriação desse espaço público. Ao buscar a participação social desde o início do processo de planejamento, a gestão pública ganha um aliado. Para isso, é essencial que os usuários sejam consultados sobre suas necessidades, se o cidadão participa, ele tem direitos, mas também tem responsabilidades.

As soluções urbanísticas e arquitetônicas devem ser orientadas pelas necessidades da comunidade, com ênfase na sustentabilidade. O parque deve funcionar como um cenário para eventos, expressões culturais e ideias inovadoras, além de ser um ponto de encontro para novas interações sociais, promovendo, assim, o direito à cidade (Silva e Pasqualetto, 2013).

4 CONCLUSÃO

Os parques urbanos desempenham um papel fundamental no progresso da sustentabilidade urbana e na melhoria da qualidade de vida em geral, no entanto, o avanço da urbanização tem diminuído a quantidade de áreas verdes disponíveis. A disponibilidade de espaços verdes impacta positivamente a percepção de benefícios sociais e ecológicos, ressaltando a importância de incluir a natureza no planejamento urbano. A integração dos três pilares da sustentabilidade em parques urbanos resulta em um impacto positivo significativo na qualidade de vida dos habitantes urbanos por proporcionarem elementos que harmonizam os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

O design paisagístico tornou-se uma peça-chave na criação de parques urbanos, que deve proporcionar um ambiente funcional, e não apenas estético, e isso se aplica também aos parques públicos, que devem ser lugares onde as pessoas se sintam bem e presentes. O uso de materiais reciclados, a captação de água da chuva e o uso de energia renovável são práticas que aumentam significativamente a ecoeficiência desses espaços. Para futuras pesquisas relacionadas a esta temática, destacamos a possibilidade de ampliação temporal e o aprofundamento da análise técnica dos artigos, além de realizar uma investigação das ideias conceituais dos parques e das percepções dos usuários para identificar possíveis inovações teóricas e metodológicas, especialmente experiências práticas acerca dos conceitos estudados.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Yuri Rommel Vieira; MOREIRA, Zayne Christina Gonçalves. Verde urbano na conservação da biodiversidade em João Pessoa, Paraíba. **Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável**, v. 15, n. 1, p. 73-82, 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DO MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS (ANBIMA). Guia ASG: Incorporação dos aspectos ASG nas análises de investimentos. 2020. Disponível em: <<https://www.anbima.com.br/data/files/1A/50/EE/31/BFDEF610CA9C4DF69B2BA2A8/ANBIMA-Guia-ASG-2019.pdf>>.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>.

CAMARGO, A.; UM MODELO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DE PARQUE LINEAR PARA SER IMPLANTADO NO RIBEIRÃO FORTALEZA, EM BLUMENAU – SANTA CATARINA, ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, Grau de Especialista em Gestão Pública com ênfase em governo, Brasília, 2018; CAMPOS, José Guilherme F. Como superar incongruências do tripé da sustentabilidade. **GV-EXECUTIVO**, v. 21, n. 4, 2022.

CASTRO, N. S., RIBEIRO, F. D., GAMBASSI, B. B., DIBAI, D. B., SILVA, F. B., & MELO, M. Associação entre uso de áreas verdes e saúde mental: dos parques urbanos para as cidades sustentáveis: *from urban parks to sustainable cities*. **Revista Interfaces: Saúde, Humanas e Tecnologia**, v. 11, n. 3, p. 2179-2787, 2023.

CELUPPI, M. C. et al. The Impact of Green Spaces on the Perception and Well-Being of the Academic Population in Face of the COVID-19 Pandemic in the Amazon and Southeast Brazil. **SSRN Electronic Journal**, 2022.

COELHO, M. C. P., & FIGUEIREDO, M. L. C. (2019). Parques urbanos e sustentabilidade: Uma análise do uso e da percepção dos espaços verdes na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

CORSI, H. P. O papel dos parques na sustentabilidade urbana: um estudo do Parque da Aclimação. São Paulo, Universidade Presbiteriana Mackenzie, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, 2022. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/items/9ef391b6-39df-407e-8f5c-87cd21a6fa2c>.

CORSI, H. P. PARQUES URBANOS E INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE: PARQUE DA ACLIMAÇÃO (SP). São Paulo, Revista Projetar; Projeto e Percepção do Ambiente v.9, n.2, maio de 2024;

COSTA, E.; FERREZIN, N. B. ESG (Environmental, Social and Corporate Governance) e a comunicação: o tripé da sustentabilidade aplicado às organizações globalizadas. **Revista Alterjor**, v. 24, n. 2, p. 79–95, 2 ago. 2021.

COSTA, Mariana Magalhães. **Parques urbanos: uso e percepção de áreas verdes no Rio de Janeiro**. EDITORA BIBLIOMUNDI SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, 2022.

COSTA, R. S. (2017). História dos parques urbanos no Rio de Janeiro: Transformações e continuidades. Rio de Janeiro: EdUERJ.

DOURADO, Ivan Pentead; OLIVEIRA MARQUES, Ademar. O tripé da sustentabilidade brasileira. **Revista GESTO-Debate**, v. 7, n. 01-30, 2023.

ELKINGTON, J. *Canibais com garfo e faca*. São Paulo: Makron Books, 2001

ELKINGTON, J. Towards the sustainable corporation: Win-win-win business strategies for sustainable development. *California Management Review*, v.36, n.2, p.90-100, 1994.

ENSSLE, F.; KABISCH, N. Urban green spaces for the social interaction, health and well-being of older people— An integrated view of urban ecosystem services and socio-environmental justice. **Environmental Science & Policy**, v. 109, p. 36–44, jul. 2020.

FERREIRA, J. P., & OLIVEIRA, T. S. (2018). Desafios na gestão de parques urbanos: O caso do Rio de Janeiro. *Revista de Administração Pública*, 52(4), 789-808.

GOMES, A. M. (2016). Parques e jardins no Rio de Janeiro: Uma história de verde e concreto. *Revista de História*, 45(1), 123-145.

GOMES, A. S. Parques Urbanos, Políticas Públicas e Sustentabilidade, in Mercator, Fortaleza, v. 13, n. 2, p. 79-90, mai/ago. 2014.

GOMES, R. D. S., **MODELOS DE GESTÃO DE PARQUES NO BRASIL – Um Estudo Exploratório**. UFPB. João Pessoa, 2022

GONZÁLEZ, T. et al. Sustainability of Urban Parks: Applicable Methodological Framework for a Simple Assessment. **Sustainability**, v. 15, n. 21, p. 15262, 25 out. 2023.

GRANDISOLI, E.; JACOBI, P. R. Por um novo tripé da sustentabilidade. **Envolverde**. 2020.

HE, G. et al. The greener, the happier? The effects of greenspace on residents' happiness in contemporary urban China. **Journal of Community Psychology**, v. 50, n. 7, p. 2808–2828, set. 2022.

JABBAR, M.; MOHD YUSOFF, M. Assessing and Modelling the role of urban green spaces for human well-being in Lahore (Pakistan). **Geocarto International**, v. 37, n. 26, p. 14379–14398, 13 dez. 2022.

JABBAR, M.; YUSOFF, M. M.; SHAFIE, A. Assessing the role of urban green spaces for human well-being: a systematic review. **GeoJournal**, v. 87, n. 5, p. 4405–4423, out. 2022.

[JORNALDEARARAQUARA](https://jornaldeararaquara.com.br/explorando-as-tendencias-em-design-de-parques-urbanos/). 2024. Explorando as tendências em Design de Parques Urbanos. 2024. Disponível em <<https://jornaldeararaquara.com.br/explorando-as-tendencias-em-design-de-parques-urbanos/>>

LEFEBVRE, H. O direito à cidade. 4ª ed. São Paulo: **Centauro**, 2006.

LING, Anthony. Você sabe o que é “especulação imobiliária”? Archdaily, 2019. Disponível em:

MAN RAI, C.; DORJI, Y.; ZANGMO, S. User Satisfaction and the Social and Environmental Benefits of Urban Green Spaces: A Case Study of Thimphu City, Bhutan. **Nakhara : Journal of Environmental Design and Planning**, v. 21, n. 2, p. 216, 25 nov. 2022.

MARICATO, E. Para Entender a Crise Urbana. São Paulo: **Expressão Popular**, 2015.

MARTINS, R. D. A; FERREIRA, L.C. **Uma revisão crítica sobre cidades e mudança climática**: vinho velho em garrafa nova ou um novo paradigma de ação para a governança local? In Revista de Administração Pública, Campinas, SP, 2010, pp.611-z\edr641.

MOURA, Micaella Raíssa Falcão; MARTINS, Nykollas Nuan Joseph Lima Neres; DE ALMEIDA, Yago Ytaitan Gomes. A macrodrenagem urbana sob a ótica do tripé da sustentabilidade: uma análise dos canais do Recife-PE. **Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista [online]**, v. 16, 2020.

OLIVEIRA, L.; NOGUEIRA, H.; NASCIMENTO, A. A RELAÇÃO ENTRE OS VAZIOS URBANOS, AS AÇÕES E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: ABORDAGENS SÓCIO-AMBIENTAIS - Liminalidade : processos e práticas em Arquitetura e Urbanismo. VI ENANPARO – VI Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – faunb, UNB, Brasília, 2020;

PEREIRA, L. H., & SANTOS, V. R. (2021). Participação comunitária na gestão de parques urbanos: Potencialidades e limitações. *Cadernos de Geografia*, 31(2), 200-215.

REYES-RIVEROS, R. et al. Linking public urban green spaces and human well-being: A systematic review. **Urban Forestry & Urban Greening**, v. 61, p. 127105, jun. 2021.

SAKATA, F.G.; GONÇALVES, F.M. Um Novo Conceito Para Parque Urbano No Brasil Do Século XXI , in Paisagem e Ambiente: Ensaios, São Paulo, v. 30, n. 43, e155785, 2019.

SEMEIA. Instituto Semeia: Guia Prático de Parcerias em Parques. São Paulo, 2019. Disponível em: https://semeia.org.br/arquivos/2019_Guia_pratico_de_Parcerias_em_Parques.pdf.

SILVA, A. R. da. (2020). A importância dos parques urbanos para a qualidade de vida: Um estudo de caso no Parque do Flamengo. Revista Brasileira de Gestão Urbana, 12(3), 345-360.

SILVA, Hellen Mikaelly Melo. A Sustentabilidade Como Vantagem Competitiva: Um Olhar Sobre O Tripé Da Sustentabilidade. **Revista Multidisciplinar de Educação e Meio Ambiente**, v. 2, n. 3, p. 80-80, 2021.

SILVA, J. B.; PASQUALETTO, A. O caminho dos parques urbanos brasileiros: da origem ao século XXI. Estudos, Goiânia, v. 40, n. 3, p. 287- 298, jun./ago. 2013.

SOUZA, A. S. R. O meio ambiente como direito difuso e a sua proteção como exercício de cidadania. Revista da Faculdade Mineira de Direito, [s. l.], v. 13, n. 25, p. 22-38, 2010. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/article/view/P.2318-7999.2010v13n25p22>>doi: <https://doi.org/10.5752/P.2318-7999.2010v13n25p22>

SZEREMETA, B.; ZANNIN. P.H.T. The Importance of Urban Parks and Green Areas in Improving the Quality of Life in Cities, in Revista Ra'e Ga, Curitiba, v.29, p.177-193, dez/2013.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Ed. **Regional Office for Europe**. p. 48. 2023. Disponível em: <https://www.who.int/europe/publications/i/item/WHO-EURO-2023-7508-47275-69347>. Acesso em: 16 de mai de 2024.